



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF - PPGBIOS

PROCESSO DE SELEÇÃO 2018
EDITAL N° 57 de 19 de fevereiro de 2018
MESTRADO

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua nona turma de MESTRADO - 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 01 de março a 02 de abril de 2018 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br

1.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser preenchidos e anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

- a. Requerimento e ficha de inscrição dirigida à Comissão Deliberativa do Programa (formulário on-line), com a indicação do macroprojeto onde deseja atuar.
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);
- c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;
 - c.1 Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.
- d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos.
- e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião comprovantes de experiência profissional e de formação e cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção (não é pré-requisito, mas se o candidato já tiver trabalhos publicados, deve atender a esta demanda);
- f. Arquivo com Anteprojeto de dissertação em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo **de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas**, em **espaço 2,0 (dois)** e com **letra tamanho 12 (doze)**, sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: objetivo geral; relevância do tema; qual o problema que você quer discutir (e por que é importante esta questão); como você pensa em estudar e discutir esse problema; o que você já leu sobre esse assunto.
- g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;
 - Obs 2: A **taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, CONTA DO TESOURO NACIONAL nº 170500-8, AGÊNCIA 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 1.531.151.523.628.883-7; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
 - Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA até o dia 04 de abril de 2018 (não será aceito apenas o agendamento do pagamento) OU o CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **16 (dezesesseis)** vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2018, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

2.1. O Programa adotou para esta seleção uma política afirmativa de acesso para negros e índios, reservando 20% de suas vagas para candidatos autodeclarados negros ou índios.

- Obs 4: **Todos** os candidatos deverão preencher a **opção** na ficha de inscrição **se concorrem ou não à cota** referente à política afirmativa, e em qual categoria.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, *palm top* etc.).

A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira (vide Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ao) apresentado(s) aos candidatos na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não há bibliografia de referência para a prova. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.

3.3. Avaliação do anteprojeto de dissertação pela Comissão de Seleção considerando sua pertinência e propriedade.

3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores quando serão arguidos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa e sobre seu currículo para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores.

3.5. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções, anteprojeto e entrevista com peso 1 e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br.

- Obs 5: Somente serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção
- Obs 6: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, de acordo com o calendário (ANEXO 1).
- Obs 7: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto informada na inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Obs 8: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
- Obs 9: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS (portal.inep.gov.br/celpebras) até a metade do tempo de curso (neste caso, até doze meses).
- Obs 10: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção e os temas/objetos de seu interesse. Verifique a relação!

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.2. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do ANEXO 1.
- 1.3. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

- 5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2018, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
- 6.4. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados à banca através do email recurso.ppgbios@gmail.com de acordo com os prazos previstos no ANEXO 1;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.



Carlos Dimas Martins Ribeiro
Coordenador UFRJ do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2018

ANEXO 1: CALENDÁRIO

Período de inscrição 01/03 a 02/04/2018

Homologação das inscrições 04/04/2018 – 12h

Prazo para Recurso – 06/04/2018 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 09/04/2018 as 16h

Prova de língua inglesa 24/04/2018- 10h

Resultado da prova de língua inglesa 24/04/2018 – 17h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa até 12h de 25/04/2018

Resultado do recurso – prova língua inglesa 25/04/2018 – 17h

Prova escrita 04/05/2018 – 10h

Resultado da prova escrita 18/05/2018 – 17h

Prazo para recurso da prova escrita até 16h de 21/05/2018

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 22/05/2018 – 16h

Período de entrevistas 04/06 a 15/06/2018

Resultado final 22/06/2018 – 16h

Início das aulas em agosto de 2018

Edital será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2018 em www.ppgbios.ufrj.br

Dúvidas e informações:

ppgbios2010@gmail.com

ou

ppgbios@iesc.ufrj.br

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2018

ANEXO 2:

DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTE	VAGAS	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	Justiça e cuidado em saúde na tomada de decisão em fim de vida. Cuidados paliativos. Tomada de decisão em cuidados em saúde. Teoria dos funcionamentos de DIAS e aplicabilidade na saúde. Comissões de bioética clínica. Ética das virtudes em Nietzsche e Swanton.
ANDRÉIA PATRÍCIA GOMES	1	Educação e cuidados em saúde, redes de atenção, estratégias de ensino e suas interfaces com a bioética. Bioética e as doenças infecciosas.
CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	1	Justiça social, direitos básicos e políticas públicas. Educação e cuidado em saúde.
CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO	1	Bioética e saúde coletiva.
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA	1	Políticas públicas, na perspectiva da justiça. Direitos básicos, que perpassam por todos os direitos da pessoa humana, tais como saúde, educação, entre outros. Situações cotidianas dos profissionais de saúde, relacionadas à conflitos éticos.
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	1	Ética ambiental e animal, destacando trabalhos na área de filosofia prática, ética aplicada, ética animal e ambiental, direitos básicos, justiça social e políticas.
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	1	Ética animal e ética ambiental. Relação dos moradores em situação de rua com seus animais de estimação.
MARIA CLARA MARQUES DIAS	1	Direitos básicos, justiça social e política pública. Questões de gênero e aprimoramento humano.
MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER	1	O Poder global e a geopolítica do capitalismo.
MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO	1	Ética em pesquisa: ética e pesquisa em humanos, pesquisa clínica, consentimento, formação de pesquisadores, entre outros temas. Educação e cuidados: bioética clínica.
MURILO MARIANO VILACA	1	Direitos básicos, justiça social e políticas Públicas. Ética, filosofia política, ética aplicada e bioética.
OLINTO ANTONIO PEGORARO	1	Ética clássica.
RITA LEAL PAIXAO	1	Ética animal e ambiental.
RODRIGO SIGUEIRA-BATISTA	1	Consultar currículo lattes.

SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO	1	Educação e cuidado em saúde.
TULIO BATISTA FRANCO	1	Depende de análise do projeto apresentado. Consultar currículo lattes.
TOTAL DE VAGAS	16	